



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 152, DE 26 DE JANEIRO DE 1993.

REVOGA OS TERMOS DO ATO Nº 134, de 30.12.1992.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Ficam revogados os termos do Ato nº 134, de 30 de zembro de 1992.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 26 de janeiro de 1993.


GILBERTO FURTERI

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário